



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO N° DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir de forma ampla e democrática, notadamente em função da proximidade do pleito eleitoral de 2022, a temática da **violência política no País**, que vitima principalmente mulheres, negros e LGBTQIA+, tendo como consequência, além dos potenciais danos físicos e psicológicos às pessoas atingidas, uma ameaça real às instituições democráticas e à regularidade do processo eleitoral.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Exmo. Sr. Carlos Veras, Deputado Federal;
- representante #VoteLGBT;
- representante Movimento Negro Unificado;
- representante Instituto Marielle Franco, autor da pesquisa "Violência Política de Gênero e Raça no Brasil - 2021: Eleitas ou não, mulheres negras seguem desprotegidas";
- representante ONU Mulher;
- representante Terra de Direitos, autor da pesquisa "Violência Política e Eleitoral no Brasil: panorama das violações de direitos humanos de 2016 a 2020".

JUSTIFICAÇÃO

Segundo definição oficial do Ministério afeto à matéria[1], entende-se violência política “*como a agressão física, psicológica, econômica, simbólica ou sexual contra a mulher, com a finalidade de impedir ou restringir o acesso e exercício de funções públicas e/ou induzi-la a tomar decisões contrárias à sua vontade. Inclui-se nesta concepção as eleitas, as candidatas aos cargos eletivos, as ocupantes de cargos públicos, as dirigentes de conselhos de classe, de empresas estatais e das entidades de representação política. Em suma: atos sistêmicos de violência com o objetivo de excluir a mulher do espaço político*”.

Na verdade, para além da definição oficial, que foca na mulher como principal alvo, a violência política tem classe, tem gênero, tem raça, tem orientação sexual, constituindo-se numa prática inaceitável que vitima diuturnamente sobretudo as mulheres, a população negra e comunidade LGBTQIA+, de modo que precisa ser fortemente combatida pela sociedade e pelas estruturas oficiais do Estado Brasileiro.

Conforme o estudo "Violência Política e Eleitoral no Brasil" publicado pelas entidades Terra de Direitos e Justiça Global, no Brasil registrou-se, em média, um ato de violência política a cada quatro dias. Os dados da pesquisa foram coletados entre janeiro de 2016 e 1º de setembro de 2020 e foram contabilizados 68 assassinatos políticos e 57 atentados. Mais de 60% dos crimes permanece sem solução. Ainda identificados 85 casos de ameaça (31% mulheres), 33 agressões (100% dos autores são do sexo masculino), 59 ofensas com conteúdo discriminatório (76% a mulheres, sendo principal alvo as mulheres negras), 21 invasões e 4 tentativas de criminalização.

Note-se que, conforme a pesquisa indicada, a maioria das mulheres vitimadas pela violência política está na representação Legislativa, o que justifica a mobilização de comissões do Congresso Nacional a elevar o debate sobre tão relevante tema, inclusive para uma boa percepção das causas, das consequências

e, com isso, a obtenção de consistentes diretrizes para as análises de soluções legislativas, em como de acolhimento de vítimas e encaminhamentos dos casos.

Ainda, conforme análise geral da pesquisa, “sobressaem-se nesses casos o domínio das relações de poder heteropatriarcais nos respectivos episódios coletados e destacados, no sentido da escolha de mulheres, gays, lésbicas, bissexuais, trans, etc. como vítimas preferenciais, de múltiplas maneiras”.

Resulta, portanto de práticas de violência fundadas nas questões de gênero e orientação sexual, assumidamente causadas pela negativa de aceitação e incorporação de novos e novas sujeitos de direito com titularidade da representação política, marcadamente por práticas discriminatórias que reduzem a precípua razão do sistema de representação política, que é a diversidade constitutiva da sociedade para aprofundamento da sua expressão e vivência democrática.

Também o Instituto Marielle Franco tem realizado pesquisas em torno do tema da violência, merecendo destaque na última publicação denominada “Violência Política de Gênero e Raça no Brasil” (2021), mobilizada, em suas próprias palavras, “para a importância da observação em primeiro plano de vivências de mulheres negras, indígenas, quilombolas, mulheres cis, transexuais, travestis, pessoas intersexo e de outras identidades de mulheres invisibilizadas e negligenciadas, sendo o gênero e a raça desencadeadores principais dessa miscelânea de agressões”.

Nesta pesquisa qualitativa, foram realizadas entrevistas com 11 parlamentares negras vítimas de violência política durante o período de 2021, com o propósito de “qualificar o debate sobre violência política de gênero e raça no Brasil a fim de contribuir para construção de mecanismos de prevenção e enfrentamento a esse tipo de violência no período pré-eleitoral e eleitoral de 2022”.

Desde o processo eleitoral de 2020, com a eleição de candidatos e candidatas representativos de grupos historicamente atacados pela parcela mais conservadora da sociedade brasileira, a violência política tem crescido exponencialmente no País e tende a se agudizar com a aproximação das eleições gerais em outubro deste ano.

Somada aos grandes dilemas da sub-representação, que resiste a efetivar mandatos como um exercício de representação democrática condizente com o espelho da composição da população – considerando a diversidade constitutiva, principalmente quanto ao gênero, raça/etnia - e por entender que a pluralidade na ocupação de assentos, em especial nas Casas Legislativas por todo o país, o combate à violência que vitima exatamente as representantes das parcelas sub-representadas politicamente torna-se um tema fundante para atender aos princípios da igualdade e do combate à discriminação.

O relatório da inédita pesquisa “Violência contra LGBTs+ nos contextos eleitoral e pós-eleitoral”, publicada pela Gênero e Número, identificou e qualificou incidências ou ameaças de violência contra pessoas LGBT+ ocorridas durante e após as eleições no segundo semestre de 2018 e registra que: “Ao serem indagados/as sobre isso, 83% dos/as participantes alegaram que as violências observadas contra conhecidos/as ou pessoas próximas LGBT+ estavam relacionadas ao contexto eleitoral de 2018”.

Essa é uma pesquisa mais ampla, mas que ao conjugar com a ampliação das candidaturas de pessoas LGBTs, a apuração das violências indica resultados expressivos. Nas eleições de 2020, foram 171 candidato/as para Câmara Municipal que declararam o uso de nome social nos seus registros, sendo feminino em 140 candidaturas (81,87%) e 31 masculinas (18,13%). Registre-se uma vitória expressiva de 25 vereadoras trans em diversos municípios de norte a sul do país. Uma interessante inovação que tomou fôlego nas eleições daquele ano e que traz uma carga de representação simbólica muito emblemática, por exemplo, em

Belo Horizonte/MG foi eleita a primeira trans da capital e foi a mais votada, Duda Salabert – PDT; em Aracaju, em que Linda Brasil-PSOL, mulher trans foi ineditamente a mais votada; o mesmo com a Érika Hilton-PSOL, mais votada no Brasil e Benny Briolly-PSOL de Niterói/RJ.

Se na representação proporcional, numericamente incompatível com a composição populacional, existe uma marca desafiadora porque está relacionada à dimensão patriarcal e racista que concebe hierarquia entre homens e mulheres, entre heterossexuais e não heteroidentificados, entre brancos e negros, indígenas e demais, a violência praticada contra quem assume a candidatura ou um mandato é limitadora da atuação livre nos ambientes públicos e de poder, que acarreta perda de direitos e de investimentos públicos, cerceando a equidade e reduzindo a experiência democrática.

Assim, urge que as autoridades, as instituições e o Estado brasileiro enfrentem essa temática de forma mais contundente.

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa tem um importante papel para contribuir com essa temática, razão pela qual pedimos o apoio de nossos pares, para a realização desta audiência pública.

[1] <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/mais-mulheres-na-politica/violencia-politica>

Sala da Comissão, 3 de fevereiro de 2022.

Senador Humberto Costa
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa